



Relator – Conselheiro: Toni Amorim de Oliveira

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se de processo sob o protocolo nº 23065.009470/2024-65 que versa sobre a solicitação de adequação do PPC do curso de Bacharelado em Zootecnia, com relação a substituição do termo integral para o termo matutino, com o intuito de definir o turno de oferta do curso. O processo foi encaminhado a esta Câmara Setorial de Ensino para apreciação e emissão de Parecer, conforme dispõe o Art. 28 da Resolução 020/2012- que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A matéria em comento atende ao disposto no Art. 28 do mencionado regimento, inciso I, a saber:

Apreciar os processos pedagógicos dos cursos e programas de graduação em suas diferentes modalidades de ensino.

Considerando que o objeto do processo é matéria de competência da apreciação por esta Câmara Setorial de Ensino, passa-se a relatar.

APRECIÇÃO DA MATÉRIA E VOTO DO RELATOR:

Trata-se do processo de adequação do PPC do curso de Bacharelado em Zootecnia, com relação a substituição do termo integral para o matutino, para descrever o turno de oferta do curso ofertado pela Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas – FALCAS/PLC.

Da análise da matéria, o relator destaca que o processo apresenta os seguintes documentos:

- I. Parecer do NDE aprovando a mudança do termo;
- II. Parecer do colegiado de curso aprovando a mudança do termo;
- III. Parecer do colegiado da faculdade aprovando a mudança do termo;
- IV. Parecer do colegiado da Regional aprovando a mudança do termo;
- V. Parecer da PROEG aprovando a mudança de turno de oferta;

PARECER:

Após análise do processo e considerando os documentos acostados aos autos, a Câmara Setorial de Ensino exara **PARECER FAVORÁVEL** ao processo de adequação do PPC do curso de Bacharelado em Zootecnia, com relação a substituição do termo integral para o matutino, para descrever o turno de oferta do curso ofertado pela Faculdade de Linguagem, Ciências Agrárias e Sociais Aplicadas – FALCAS/PLC.

CONCLUSÃO DA CÂMARA:

Do exposto, da análise da matéria a Câmara emite, nos termos do Art 16 da resolução 020/2012-



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA SETORIAL DE ENSINO



CONSUNI, emite parecer conclusivo pela **APROVAÇÃO TOTAL** da matéria.

Cáceres-MT, 23 de outubro de 2024.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Nomes dos membros

Tatiani Botini Pires – Presidente

Toni Amorim de Oliveira - Relator

Miguel Tadayuki Koga

Kérolly Ribeiro Schuenck

Valci Aparecida Barbosa – em licença prêmio